



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 11.585, de 19 de abril de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.856.900,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1459, de 09 de março de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN – RS/SEFIN, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES e DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOP**; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.856.900,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.564, de 05 de abril de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ALVES
Coordenador Técnico da SEPLAD


JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

990

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.585 - 19abr2005			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
1301.041261229.1357	IMPLANTACAO DA REDE LOGICA.	3390.3000	00	32.000,00	
1301.041221015.2244	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.1400	00	100.000,00	
		3390.3000	00	50.000,00	
				150.000,00	
1301.041281228.2685	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUB. ESTADUAL.	3390.3900	00	82.000,00	
1301.045711214.2851	IMPLEMENTACAO DA FAPERO.	3390.1400	00	100.000,00	
		3390.3000	00	50.000,00	
				150.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN				
1402.288450000.0137	TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS: ICMS, IPVA E IPI/EXPORTACAO.	3340.8100	00	2.000.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.101221015.2407	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	00	2.900,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.9400	00	40.000,00	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
1920.261221015.2804	MAN.DOS SERVICOS DAS RESIDENCIAS REGIONAIS	4490.5100	00	400.000,00	
		T O T A L		2.856.900,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.585 - 19abr2005		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDAÇÃO	VALOR	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
1301.041261229.1357	IMPLANTACAO DA REDE LOGICA.	3390.3900	00	32.000,00	
1301.041221015.2244	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	00	382.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN				
1402.288460000.0181	SENTENCAS JUDICIAIS-R.P.V.	3390.9100	00	2.000.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.101221015.2407	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900	00	2.900,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.206011237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIAS	3390.3200	00	40.000,00	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
1920.261221015.2804	MAN.DOS SERVICOS DAS RESIDENCIAS REGIONAIS	3390.1400	00	400.000,00	
T O T A L				2.856.900,00	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.585 - 19abr2005				QUOTAS TRIMESTRAIS	
	T R I M E S T R E S					TOTAL
	I	II	III	IV		
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.905.283,25	15.438.900,75	0,00	0,00	19.344.184,00	
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	271.830.376,44	289.819.259,56	0,00	0,00	561.649.636,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	61.762.352,24	236.213.333,76	0,00	0,00	297.975.686,00	
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	23.871.776,71	40.182.749,29	0,00	0,00	64.054.526,00	
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	14.227.269,76	68.032.807,24	0,00	0,00	82.260.077,00	